

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 22, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 137.240,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 137.240,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 29 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38



DECRETO Nº 22/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2055	Encargos com Publicações e Publicidade Oficial.	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
05.01.10.301.0005.2025	Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		80.000,00
06.02.08.244.0009.2035	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	42.240,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		42.240,00
TOTAL DO ANEXO		137.240,00



DECRETO Nº 22/2026 ,DE 29 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
03.01.17.512.0015.1002	Construção e Restauração de Galerias, Esgotos e Sarjetas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
05.01.10.301.0005.2025	Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		80.000,00
06.02.08.122.0009.2034	Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		17.000,00
06.03.08.243.0009.2061	Proteção a Criança e ao Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00
06.03.08.243.0009.2060	Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.240,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	



DECRETO Nº 22/2026 ,DE 29 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		7.240,00
TOTAL DO ANEXO		137.240,00

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Gestor(a). CPF:017.323.123-38